



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL 03/2022 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL –  
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E SUPERIOR  
RESULTADO FINAL\***

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	20211ZOOT0339	DEFERIDO
02	20211AGRO0184	DEFERIDO
03	20211ZOOT0061	DEFERIDO
04	20221AGPS0010	DEFERIDO
05	20221AGPS0096	DEFERIDO
06	20221ZOOT0116	DEFERIDO
07	20221AGRO0310	DEFERIDO
08	20221ZOOT0191	DEFERIDO
09	20182AGRO0496	DEFERIDO
10	20221ZOOI0574	DEFERIDO: Auxílio Moradia e Transporte A INDEFERIDO: Auxílio Alimentação  Motivo: alunos do ensino técnico possuem gratuidade no refeitório, não havendo repasse financeiro ao aluno para este auxílio.
11	20221ZOOT0078	INDEFERIDO  Não foi possível realizar a análise, pois não encaminhou toda a documentação necessária.
12	20211AGRO0400	DEFERIDO Procurar Assistente Social do Campus Itapina

Para o estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail: [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br) os seguintes documentos digitalizados:

1. Conta Bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta deverá ser no banco indicado no edital 03/2022 Assistência Estudantil;
2. Encaminhar o Termo de Compromisso do Estudante assinado (Anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;
3. Estudante da Graduação: encaminhar o Horário Individual do semestre em curso, que está disponível no acadêmico para que seja realizado o cálculo atualizado dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A.

\*O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 03/2022 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) deve desconsiderar este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil – IFES – Campus Itapina

Telefone e WhatsApp: (27) 3723-1209

Divulgado em 19/10/2022.



---

*Emitido em 19/10/2022*

**INFORME Nº 24/2022 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 10:43 )*  
ANA KARINA LORELEY MONTERO LOPEZ  
VARNIER  
COORDENADOR - TITULAR  
ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)  
Matrícula: 2278745

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 10:44 )*  
KATHIURCIA MONTOVANELLI CAZOTTI CAMARA  
ASSISTENTE SOCIAL  
ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)  
Matrícula: 1404028

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **INFORME**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **c8096fe203**